



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207
www.miracatu.sp.gov.br

ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA ALBERTH DANIEL BONFIM ME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 – PROCESSO Nº 1725/2024.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro - Miracatu/SP, CNPJ n.º 46.583.654/001-96, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** e, de outro lado, a empresa **ALBERTH DANIEL BONFIM ME**, CNPJ sob o nº 24.702.843/0001-06, com sede na Av. Nossa Senhora de Fatima, nº 4-54, Jardim América, Bauru/SP, com CEP 17017-337, contato (14) 3227-8448, e-mail: adm.azeletricos@gmail.com, representada por **Alberth Daniel Bonfim**, portador do documento de identidade RG nº 36.***.***-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.***.***-20, **RESOLVEM** assinar o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam em comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 73/2024, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO."**

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa do Departamento Municipal de Serviços Públicos, com amparo do Parecer Jurídico nº 069/2025, apensos ao Proc. Administrativo Digital 1DOC nº 543/2025, fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 73/2024, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo o período de **27/04/2025 a 27/04/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 25, da Lei Federal 14.133/2021, será aplicado o reajuste no percentual de 5,64% (cinco vírgula sessenta e quatro por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA no período de referência (orçamento).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. INICIAL	REAJUSTE 5,64%	V.UNI. REAJUSTADO	VL. TOTAL
132	100	UND	LÂMPADA LED TUBULAR T8, 120CM, 6500K (BRANCA FRIA), 20W (BIVOLT)	LUMANTI	R\$ 8,10	R\$ 0,46	R\$ 8,56	R\$ 856,00
TOTAL								R\$ 856,00

VINICIUS BRANDÃO DE
QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

ALBERTH DANIEL BONFIM ME
CNPJ nº 24.702.843/0001-06
ADJUDICATÁRIA

JOSMAR DA SILVA GUILHERME
Diretor do Dep. de Manutenção
e Serviços Públicos
GESTOR DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: ALBERTH DANIEL BONFIM ME

CNPJ Nº 24.702.843/0001-06

ADITIVO 1 - ATA SRP Nº 73/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/04/2025 a 27/04/2026

VALOR: R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024– **PROCESSO Nº** 1725/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 16 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Josmar da Silva Guilherme

Cargo: Diretor do Dep. de Manutenção e Serviços Públicos

CPF: 339.***.***-14

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Alberth Daniel Bonfim

Cargo: Empresário

CPF: 338.***.***-20

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207
www.miracatu.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: ALBERTH DANIEL BONFIM ME

CNPJ Nº 24.702.843/0001-06

ADITIVO 1 - ATA SRP Nº 73/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/04/2025 a 27/04/2026

VALOR: R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PROCESSO Nº 1725/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	SAULO SILVA VIEIRA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000

Miracatu/SP, 16 de abril de 2025.

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS